



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a inscrição do Programa de Oportunidade e Direitos – POD e Programa Aprendiz Legal da entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 3.199, de 22 de dezembro 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição do Programa de Oportunidade e Direitos – POD e Programa Aprendiz Legal a ser desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pela entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
Conselheira Presidente